# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Editais*** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 ..... 9
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 10
Convocação ..... 10


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Editais

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, fica notificada da **Taxa de Licença** que se encontra em aberta junto a esta Municipalidade, referente ao exercício de 2024 e de 2025. O prazo para pagar é de 30 (trinta) dias desta publicação, devendo procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal.

· **Letícia Carolina Ferreira 42531720839 – CAD. MOB. Nº. 18796-0;**

Mirassol/SP, 03 de março de 2026.
Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributária
Mat. 105.253-5

.....

## Licitações e Contratos

## Contratos

**Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.**

**1. CONTRATO Nº 016/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de 01 (um) grupo gerador de energia – Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 209/2025 e seus Anexos.

Contratada: KW SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ. 61.771.455/0001-03

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 30/01/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 12.300,00.

**2. CONTRATO Nº 017/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada visando a Reforma de 04 (quatro) UBS's e 01 (um) Centro de Zoonoses, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme as descrições detalhadas neste Termo de Referência – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de empreitada por preço global.

Contratada: LFC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 08.002.839/0001-70.

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 168/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: $ 2.706.532,94.

**3. CONTRATO Nº 018/2026**

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos destinados ao restabelecimento do estoque da Farmácia Central do Município de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 26 condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA-EPP, CNPJ. 74.636.952/0001-32

Fundamento legal: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Entrega que deverá ser expedida pela Secretaria Municipal da Saúde – Valor: $ 10.149,30

**4. CONTRATO Nº 020/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia e geodesia – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 202/2025 e seus Anexos.

Contratada: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ. 41.967.974/0001-26

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 12/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 8.000,00

**5. CONTRATO Nº 021/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação e instalação de 01 (um) grupo gerador de energia para o funcionamento contínuo da câmara de vacinas destinada ao armazenamento das doses da Campanha de Imunização Contra a Chikungunya - Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 012/2026 e seus Anexos.

Contratada: KW SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ. 61.771.455/0001-03

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 19/02/2026 – Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 6.150,00.

**6. CONTRATO Nº 022/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação de dois rádios comunicadores portáteis para uso do Serviço de Atendimento Móvel de locação de dois rádios comunicadores portáteis para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 011/2026 e seus Anexos

Contratada: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ. 40.050.950/0001-45

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 20/02/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar

da sua assinatura - Valor: R$ 5.329,98

**7. CONTRATO Nº 025/2026**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 50 (cinquenta) discos de corte diamantado de 350mm de diâmetro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: SÓ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 46.165.821/0001-89

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 011/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.

Data: 24/02/2026. – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 6.650,00

**8. CONTRATO Nº 026/2026**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender aos alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 002/2025 – Processo nº 046/2025 e seus Anexos, referente a contratação de Oficina de Ginástica Rítmica.

Contratada: ANDRÉ LUIS BUENO 08565771890, CNPJ 36.120.810/0001-29

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025 – D.A. – D.C.L.

Data: 26/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. – Valor: até R$ 57.600,00.

**9. CONTRATO DE LICENÇA NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 19.02/2026.01**

Objeto: Este Contrato de Licença Não Onerosa de Software tem por objeto a licença do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet (“SISTEMA”), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.

Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ: 23.112.748/0001-81

Data: 19/02/2026. – Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

**10. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0145162), anuência da Contratada (0145168) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155585).

Contratada: RODRIGO BINHARDI 30572183852, CNPJ. 31.130.942/0001-18

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 29/01/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de janeiro de 2026, encerrando sua vigência em 30 de janeiro de 2027. – Valor: $ 115.733,48

**11. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025**

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE previsto no contrato originário e registrar a alteração do endereço e do representante legal da contratada, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00000910/2026-21, anuência da contratada

(0153700) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155134).

Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 22.656.719/0001-18

Fundamento legal: artigo 107, bem como §§7º e 8º do artigo 25; artigo 89, §1º e artigo 136 todos da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Quinta do contrato originário.

Data: 30/01/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 02 de fevereiro de 2027.

**12. ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2026**

Objeto: Este aditamento se destina a suprimir o item 26 (Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido) do Contrato originário, conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde (0148752) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0153735).

Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ. 42.198.801/0001-53

Fundamento legal: Artigo 124, Inciso I, alínea b e artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Data: 29/01/2026. – Valor: R$ 13.545,00

**13. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147135), anuência da Contratada (0147174), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0149377).

Contratada: 49.360.937 VIVIANE CARDOSO DE LIMA, CNPJ. 49.360.937/0001-67

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027. – Valor: $ 8.000,00

**14. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147094), anuência da Contratada (0147106), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148838).

Contratada: 58.300.873 LINCON PINHABEL MASCHIO, CNPJ. 58.300.873/0001-08,

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**15. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como promover o seu reajuste, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00000026/2026-96, bem como anuência

da CONTRATADA (0143596) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0152012).

Contratada: LATICINIOS VALE DO JATAI LTDA, CNPJ. 71.913.818/0001-43

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda e Décima Sétima do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 04 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 84.875,16

**16. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147040), anuência da Contratada (0147056), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0149374).

Contratada: 49.151.331 ANDRESSA SILVIANE DE SOUSA, CNPJ. 49.151.331/0001-11

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**17. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147049), anuência da Contratada (0147110), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0149200).

Contratada: 49.314.496 JEFFERSON FLAVIO DA CONCEIÇÃO, CNPJ. 49.314.496/0001-67

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**18. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147125), anuência da Contratada (0147267), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148638).

Contratada: 49.346.402 FERNANDA BARBOSA FERNANDES MUSSATO, CNPJ. 49.346.402/0001-31

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**19. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147131), anuência da Contratada (0147134), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0151600).

Contratada: 49.366.682 PAULO RICARDO DA SILVA ESTEVES DOS SANTOS, CNPJ. 49.366.682/0001-40

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**20. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147114), anuência da Contratada (0147169), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0151606).

Contratada: 49.377.851 PATRICIA MANSO VIEIRA, CNPJ. 49.377.851/0001-47

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**21. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147088), anuência da Contratada (0147247), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148702).

Contratada: 49.398.857 MIRIAN REGINA PACHECO, CNPJ. 49.398.857/0001-09

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**22. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147141), anuência da Contratada (0147162), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148637).

Contratada: 58.210.101 LUCIANA TREVIZAN DE MORAES, CNPJ. 58.210.101/0001-77

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**23. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147092), anuência da Contratada (0147151), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148506).

Contratada: 52.187.576 CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, CNPJ. 52.187.576/0001-02

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua

vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**24. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147063), anuência da Contratada (0147153), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148788).

Contratada: 49.346.179 FELIPE RODRIGO GONÇALVES, CNPJ. 49.346.179/0001-22

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**25. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, e registrar a alteração da Razão Social da contratada, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0147766), anuência da Contratada (0147781) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155998).

Contratada: FBA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ. 34.168.174/0001-80

Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 89, §1º e Artigo 136 todos da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 18 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 13.731,62

**26. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147080), anuência da Contratada (0147156), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148636).

Contratada: 58.109.292 ARIEL PAZ DELMASCHIO DE SOUZA, CNPJ. 58.109.292/0001-85

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**27. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147122), anuência da Contratada (0147149), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0153753).

Contratada: 60.595.133 MARIA DOMINGAS SILVA DE MATOS, CNPJ. 60.595.133/0001-80

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 05 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**28. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0147118), anuência da Contratada (0147158), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0148500).

Contratada: LUCAS CAROLINO DA SILVA JUNIOR 36376572871, CNPJ. 26.274.974/0001-57

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 09 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 8.000,00

**29. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0144765), anuência da Contratada (0144763) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155994).

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 17 de fevereiro de 2027.– Valor: $ 6.182,88

**30. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, através do Processo SEI nº 3530300.404.00007792/2025-09, bem como anuência da credenciada (0137360) e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos (0149898).

Contratada: MACIEL & MACIEL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.873.459/0001-49

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 12 de fevereiro de 2027.

**31. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0145222), bem como anuência da CONTRATADA (0145226) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0146820).

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda - Parágrafo Único do contrato originário.

Data: 02/012/2026. – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 17 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 17 de maio de 2026

**32. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente (0145323), conforme solicitação disposta no Protocolo SEI nº 3530300.404.00000241/2026-97, bem como anuência da CONTRATADA (0145328) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0146500).

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda - Parágrafo Único do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 14 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 14 de maio de 2026.

**33. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 346/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente, bem como promover o acréscimo quantitativo (0144110), conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00000107/2026-96, bem como anuência da CONTRATADA (0144120) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0150371).

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17

Fundamento legal: artigos 111 e 125, da Lei Federal 14.133/2021.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 14 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 14 de maio de 2026.– Valor: $ 61.185,00

**34. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração (0142420), bem como anuência da credenciada (0142350) e deliberação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0147265).

Contratada: NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A., CNPJ. 11.460.609/0001-60.

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 14 de fevereiro de 2027.

**35. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como promover o reajuste de valor de acordo com índice IPCA/IBE, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Secretaria Municipal da Educação (0149688), anuência da Contratada (0149715) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0156000).

Contratada: PPR COMERCIAL LTDA, CNPJ. 54.711.829/0001-21

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 03/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 17 de fevereiro de 2027. – Valor: $ 3.649,20

**36. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo de mais seis impressoras, do item nº 01 no contrato originário, para a Secretaria Municipal da Saúde, solicitado através do Ofício nº 012/2026 (0145353) e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos (0155129).

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº

11.506.146/0001-20

Fundamento legal: Artigo Artigos 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

Data: 03/02/2026. – Valor: $ 4.440,00

**37. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0145232), bem como anuência da CONTRATADA (0145235) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0156820)

Contratada: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 32.263.548/0001-10

Fundamento legal: artigos 107, da Lei 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Décima Sétima do Contrato originário.

Data: 04/02/2026. – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 13 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 12 de fevereiro de 2027. – Valor: $ 187.623,84

**38. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 310/2023**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE e promover o desconto obrigatório previsto no contrato originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00009413/2025-15, proposta da Contratada (0146596) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155138).

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, c.c. Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato originário.

Data: 05/02/2026. – Prazo: 30 (trinta) meses, a contar da data de 25 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 25 de agosto de 2028. – Valor: $ 43.945,20

**39. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Lauro Luchesi nº 2605, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.674, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar o Cartório Eleitoral de Mirassol, bem como reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/IBGE de

4,6808% (quatro vírgula seis oito zero oito por cento) (0134449), conforme anuência dos proprietários (0135259) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0143493).

Contratada: DANIEL JOAQUIM, RG n.º 11.588.436.1-SSP/SP, CPF n.º 025.759.618-66

Fundamento legal: artigo 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c Cláusula Nona do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 14 de fevereiro de 2027. – Valor: $ 38.953,06

**40. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 347/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0145190), anuência da Contratada (0145193) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0158427).

Contratada: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI, CNPJ. 05.354.940/0001-00

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data: 05/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 11 de fevereiro de 2027. – Valor: $ 111.237,08

**41. ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 153/2021**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação originário, nos termos do Processo SEI 3530300.404.00000613/2026-85, conforme solicitação manifesta através do Ofício nº 029/2026-SME (0149226) da Secretária da Educação, Plano de Trabalho apresentado pela COOPERATIVA (0149264) e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos (0123032).

Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP, CNPJ nº 03.065.046/0001-87

Fundamento legal: Artigo 55, inciso VI da Lei 13.019/2014 c.c. Cláusula Quinta e Parágrafo Único do acordo originário.

Data: 09/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir 21 de fevereiro de 2026 até 20 de fevereiro de 2027.

**42. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2023**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE e promover o desconto obrigatório previsto no contrato originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00003804/2025-18, anuência da Contratada (0067049) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0136215).

Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, c.c. Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato originário.

Data: 02/02/2026. – Prazo: 30 (trinta) meses, a contar da data de 09 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 09 de agosto de 2028. – Valor: R$ 46.275,60

**43. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024**

Objeto: Este aditamento se destina prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE previsto no contrato originário, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de software de gestão para a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, INTEGRADO ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center e backups, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2023 de 30 de novembro de 2023, Processo nº 188/2023 como Anexo I., conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00008438/2025-93, anuência da contratada (0135601) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0155221).

Contratada: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ. 12.866.344/0001-67

Fundamento legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 03/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 08 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 07 de fevereiro de 2027. – Valor: R$ 427.603,63.

**44. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2023**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de imóvel comercial, com área total de 2.534,05 m², localizado na Rua Campos Sales, nº 19-98, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 19.812, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, conforme Convênio nº 319/2012; bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme Processo SEI n° 3530300.404.00007810/2025-44, anuência dos locadores e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Contratada: MAURÍCIO RODRIGUES E OUTROS, CPF/MF nº 169.848.528-03

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusulas Nona, Décima e Décima Segunda do Contrato originário.

Data: 05/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 19 de fevereiro de 2027. – Valor: R$ 288.438,48

**45. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de imóvel para uso comercial, localizado na Rua Aristides Baccan, nº

1988, Centro, Quadra 42, Lote 13, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 236, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado ao abrigar o "Conselho Tutelar" do município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme Processo SEI n° 3530300.404.00007813/2025-88, anuência do locador e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Contratada: FRANCIS RUYS, CPF. 184.582.698-13

Fundamento legal: Artigos 91 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c.c. Cláusulas Nona e Décima Segunda do contrato originário.

Data: 26/02/2026. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2026, encerrando sua vigência em 27 de fevereiro de 2027. – Valor: R$ 40.101,96

**46. TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2026**

Objeto: Este Apostilamento se destina a alterar a razão social e o CNPJ da Contratada, no contrato 228/2025, nos termos do Processo SEI nº 3530300.404.00001413/2026-40, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (0159328).

Contratada: 64.850.374 LEANDRO BALBINO DE JESUS, inscrito no CNPJ nº 64.850.374/0001-89"

Fundamento legal: art. 136, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Data: 09/02/2026.

**47. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 210/2025**

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para extinção contratual consensual; Considerando que, segundo a Secretária Municipal de Administração, a referida extinção contratual não acarretará nenhum prejuízo, tampouco impactos adversos para a Administração Pública; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00001657/2026-22, bem como deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

para a extinção. Considerando ainda que MARIANGELA PEDROSO BELINE BAESSO MARIANGELA PEDROSO BELINE BAESSO, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 210/2025, firmado na data de 15 de setembro de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Contratada: MARIANGELA PEDROSO BELINE BAESSO, RG. 44.627.785– SSP/SP e CPF. 384.429.708-19

Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Data: 19/01/2026.

.....

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Divisão Técnica de Compras Públicas**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001338/2026-17**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 021/2026**, Processo Administrativo 047/2026 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE E IMPRENSA DA PREFEITURA DE MIRASSOL-SP, em favor das empresas vencedoras no valor total de **R$5.861,03** (cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e três centavos): **64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA** (64443473000146) com o lote: 3 no valor total de R$881,86 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** (60173263000124) com o lote: 1 no valor total de R$2.482,17 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). **MP COMERCIO VAREJISTA LTDA** (56980229000194) com o lote: 2 no valor total de R$2.497,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Ermenegildo**, **Prefeito**, em 03/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0173574** e o código CRC **7CC1181B**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00001338/2026-17 SEI nº 0173574

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, para o preenchimento de **03 (três) vagas** no emprego público de **Professor Especialista de Educação Física – PEF II** em caráter temporário, com **início de exercício em 18/03/2026 e término em 17/03/2027,** seguindo abaixo as instruções aos convocados:

- **Dia 16/03/2026 às 9h30 -** os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identidade-**RG**, Cadastro de Pessoas Físicas-**CPF**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-**CTPS (física e digital impressa)**.

- **Dia 17/03/2026 às 8h** - comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, portando toda a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.

O não comparecimento implicará em desistência.

**(03 vagas)**

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| 9º | Marilei Francisco Pelegrini | 10,00 |
| 10º | Talita Inamorato Balguena | 9,75 |
| 11º | Leticia de Oliveira da Silva | 9,50 |
| 12º | Joanito Moreira Rios | 9,50 |
| 13º | Cesar Etore Salvini Carles | 9,50 |
| 14º | Rubens Ricardo Garcia Lopes | 9,00 |
| 15º | Johnny Augusto de Oliveira | 8,00 |
| 16º | Chafic Chaves dos Santos | 8,00 |
| 17º | Hélio Guimarães da Silveira | 8,00 |

Os candidatos classificados na escolha das vagas, e dentro do número estabelecido, deverão comparecer na forma referida, munidos dos documentos **ORIGINAIS** abaixo solicitados e suas respectivas **CÓPIAS**:

01- 01 foto 3 x 4 atual e colorida;

02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F) - acompanhado de comprovante de situação cadastral, efetuado pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

04- Documento comprobatório de Inscrição no PIS/PASEP atualizado – encaminhar-se às Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil;

05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
07- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura do Município de Mirassol (deverá ser **agendado horário com antecedência**, no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772). Comparecer portando a Carteira de Vacinação;
08- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
09- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos, que estejam cursando Faculdade juntamente com o comprovante de matrícula;
10- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
11- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil, bem como CPTS Digital impressa;
12- Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado (diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar e registro no Conselho);
13- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
14- Certidão de Distribuição de Ações Criminais on line (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, no endereço https:///esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do - **em caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé**. Não será aceita a Certidão de Execuções Criminais;
15- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública. Em caso positivo, fornecer Declaração de horário de trabalho expedido pela autoridade competente;
16- Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (modelo disponível no ato da contratação);
17- Trazer as pesquisas por **nome e número de PIS/PASEP** efetuada no site do Tribunal de Contas - www.tce.sp.gov.br/siscaanet para a verificação de acúmulos. Nos casos em que não constem a data de demissão/exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento. Em caso negativo, trazer a impressão da tela.

Mirassol, 03 de março de 2026.

**Edson Antonio Ermenegildo**
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lucia Rodrigues Freitas**
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**